



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 084, de 30 de outubro de 2020

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Edjane Maria do Nascimento Oliveira Araújo, ocupante do Cargo de Secretaria Legislativo Geral da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Edjane Maria do Nascimento Oliveira Araújo, portadora do CPF nº 049.073.364-62, ocupante do Cargo de Secretaria Legislativo Geral da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2943/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de outubro de 2020.

João José da Silva NETO
PRESIDENTE